



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários o firmamento do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 029/2022, foi publicado no **PLACARD** no dia **22 de dezembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

**Prefeitura Municipal de Administração de Inaciolândia.**

**Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**

Processo Adm. nº 2022002058. Objeto: Aditivo ao Contrato nº 029/2022, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INACIOLÂNDIA/GO CNPJ Nº 26.923.755/0001-51. CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ: 71.208.516/0001-74. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada e autorizada pela ANATEL para prestação de serviços de telecomunicação, para prestação de serviços de telefonia fixa e telefonia móvel ilimitada, para atender as necessidades das Secretárias e Fundos Municipais, no valor de **RS 62.018,00 (sessenta e dois mil e dezoito reais)** com vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima.

Inaciolândia/GO, 22 de dezembro de 2022.

Inaciolândia de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2022.

  
REGIANE FRANCELINA FERREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação